



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023.

Às dezoito horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, presente os Vereadores, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Denilson Agapito Almeida. Foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências", Parecer Jurídico; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer Contábil; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas". Apresentação do Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal"; Parecer Jurídico; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer Contábil; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Dando continuidade foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências", aprovado por sete votos. Em seguida foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal", aprovado por sete votos. Prosseguindo foi feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências", aprovada por sete votos. Adiante foi feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal", aprovada por sete votos. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Esta ata será lida, votada e assinada por todos. Carmésia, 18 de janeiro de 2023.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Denilson Agapito Almeida'.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Alexandre Borges de Jesus

Denilson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva